LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE ITU - SP

matrícula 14.936 | ficha 01

Itu, 25 de maio de 1981.

Um prédio residencial e seu respectivo terreno, situado na - rua Convenção sob nº 605, nesta cidade, o que tudo mede 5,00 metros de frente; 50,00m da frente aos fundos do lado em que divide com Vital Persona; do outro lado, da frente aos fun-/ dos, após percorridos a distância de 23,00m, o terreno se a- larga numa distância de 5,00m, fazendo ângulo à direita e se gue em reta numa distância de 27,00m até os fundos, divisan- do ái com Antonio Vaz Netto; nos fundos mede 10,00m, em divi sa com Ambrosio Franceschinelli e Luiz Leis.-

PROPRIETÁRIO: ARTHUR PADOVANI, brasileiro, casado, industrial residente e domiciliado nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: Trs. nºs. 23.663 e 38.307, deste Registro.

CONTRIBUINTE: 02.0006.00.0015.000

A Oficial, (Ilza Persona Fioravanti)

R.01 - Em 25 de maio de 1.981.-
Por escritura de Partilha Amigável, de 15 de abril de 1981, - lavrada no 2º Cartório de Notas local, livro 197, fls. 247, - dos bens deixados por falecimento de ARTUR PADOVANI (CPF nº - 208.095.498), ocorrido em 04/06/1980, que fôra casado com El- za Toschi Padovani, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr$ 201.691,00 (valor venal:Cr$ 643.300,35), foi PARTILHA- DO a ELZA TOSCHI PADOVANI (CPF nº 208.095.498/dep. - RG nº 14 857.182-SP), viúva, do lar, residente à rua Convenção, nº 605 nesta cidade; NILSON PADOVANI (CPF nº 438.520.688-00 - RG nº. 11.625.491), industrial, casado com Carmem Angela Franceschi- nelli, residentes nesta cidade; ADEMAR PADOVANI (CPF nº 032.- 617.278-53 - RG nº 8.939.983), separado judicialmente, indus- trial, residente nesta cidade; NILZA PADOVANI (CPF nº 234.954 218-15 - RG nº 7.870.184), separada judicialmente, do lar, re sidente nesta cidade; VILMA PADOVANI BORSARI (CPF nº 234.949. 728-84 - RG nº 10.600.288), do lar, casada com Armindo Borsa- ri, residentes nesta cidade; e, NEUSA PADOVANI (CPF nº 015. - 931.078-46 - RG nº 8.669.624), solteira, maior, estudante, re sidente nesta cidade; todos brasileiros. Coube a viúva meeira a metade ideal e a cada um dos herdeiros filhos uma parte i- deal correspondente a 1/10 do imóvel objeto desta matrícula.-

A Oficial, (Ilza Persona Fioravanti)

- continua no verso -

PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DAS CERTIDÕES É DE 30 DIAS. (PROV. 58/89 CAP. XIV, 15 C). VISUALIZAÇÃO NÃO VALE COMO CERTIDÃO!

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash c87559ad-5d7d-4a9a-9d7f-10ab77821f3e

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .:.onr

Esse documento foi assinado digitalmente por MANUELA RIBEIRO ARRUDA DOS SANTOS - 09/05/2023 17:23 PROTOCOLO: SPH23050020422D-00014936

PJe Assinado eletronicamente por: SANDRA BEATRIZ REBELLES DE GOES VIEIRA - Juntado em: 11/05/2023 12:04:44 - 57ce6c9

matrícula 14.936 | ficha 01 verso

Av.02 - Em 09 de fevereiro de 1.987.
A requerimento da proprietária ELZA TOSCHI PADOVANI, datado de 08 de setembro de 1.986, é feita a presente a fim de ficar constando que, a requerente não é mais dependente do CPF 208.095.498/91, pertencente a seu falecido marido e que, atualmente está inscrita no CPF 042.035.368/20, conforme comprova a cópia autenticada do Cartão de Identificação do Contribuinte, apresentada e microfilmada.-

O escrevente autorizado, (Carlos Roberto Dias).

R.03 - Em 30 de agosto de 1.989.-
Conforme Carta de Arrematação, passada em 09 de junho de 1986, aditada em 17 de setembro de 1986; em 19 de abril de 1989 e em 21 de julho de 1989, pelo Cartório do 1° Ofício de Justiça local, extraída dos Autos n° 50/81 de Execução Fiscal, movida pelo I.A.P.A.S., contra Móveis Estofados Estilo Ltda, tendo sido o auto de arrematação homologada por sentença de 06 de maio de 1986, proferida pelo MM.Juiz de Direito da 1° Vara Cível desta Comarca, Dr. Antonio Rigolin, verifica-se que uma parte ideal correspondente a 1/10 do imóvel objeto desta matrícula, foi ARREMATADA em favor de ELZA TOSCHI PADOVANI, (RG n° 14.857.182-SP - CPF sob n° 042.035.368-20), brasileira, viúva, do lar, residente à rua Convenção, n° 605, nesta cidade; pelo valor de NCz$-8,70 (valor venal:-NCz$-280,13).-

A Oficial (Ilza Persona Fioravanti).-

Av.04 - Em 19 de dezembro de 1.995.
À vista da Carta de Arrematação, passada em 09 de junho de 1.986, aditada em 17 de setembro de 1.986, em 19 de abril de 1.989 e em 21 de julho de 1.989, pelo Registro do 1º Ofício de Justiça local, extraída dos Autos nº 50/81 de Execução Fiscal, registrada sob nº 03, nesta matrícula e microfilmada sob nº 57.875, em 30 de agosto de 1.989, neste Registro, é feita a presente averbação, nos termos do artigo 213, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, a fim de ficar constando que a parte ideal de 1/10 arrematada pela Sra Elza Toschi Padovani pertence ao sócio gerente da executada Móveis Estofados Estilo Ltda, o Sr. ADEMAR PADOVANI, já qualificado.

A Oficial, (Ilza Persona Fioravanti).-

continua na ficha 002

PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DAS CERTIDÕES É DE 30 DIAS. (PROV. 58/89 CAP. XIV, 15 C). VISUALIZAÇÃO NÃO VALE COMO CERTIDÃO!

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash c87559ad-5d7d-4a9a-9d7f-10ab77821f3e

Esse documento foi assinado digitalmente por MANUELA RIBEIRO ARRUDA DOS SANTOS - 09/05/2023 17:23 PROTOCOLO: SPH23050020422D-00014936

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .:onr

PJe Assinado eletronicamente por: SANDRA BEATRIZ REBELLES DE GOES VIEIRA - Juntado em: 11/05/2023 12:04:44 - 57ce6c9

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DA COMARCA DE ITU - SP

matrícula 014936 | ficha 002

Itu, 22 de Outubro de 2004.

Av.05 - Em 22 de outubro de 2004.(microfilme 121.227).
A requerimento datado de 06 de outubro de 2.004, com fulcro nos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73, alterados pelo art. 59 da Lei nº 10.931/04, autuado no procedimento nº 43/04, deste Registro, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o NOME CORRETO da proprietária é CARMEN ANGELA FRANCISCHINELLI PADOVANI, conforme comprova a Certidão de Nascimento passada em 27 de setembro de 2.004, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, extraída do livro A-074, fls. 298-vº, assento nº 22.090, apresentada e microfilmada.

A Oficial, _____ (Ilza Persona Fioravanti).

Av.06 - Em 22 de outubro de 2004.(microfilme 121.227).
A requerimento datado de 06 de outubro de 2.004, com fulcro nos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73, alterados pelo art. 59 da Lei nº 10.931/04, autuado no procedimento nº 43/04, deste Registro, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que a proprietária CARMEN ANGELA FRANCISCHINELLI PADOVANI, é inscrita no Registro Geral (RG) sob nº 5.384.402 e Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 164.375.888-88, conforme comprovam a Cédula de Identidade, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e o documento comprobatório da Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, expedido pelo Ministério da Fazenda, apresentados e microfilmados.

A Oficial, _____ (Ilza Persona Fioravanti).

Av.07 - Em 22 de outubro de 2004.(microfilme 120.785).
Pelo Formal de Partilha registrado sob nº 13, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula atualmente, confronta-se com propriedade de Duílio Antero de Camargo e Condomínio Edifício Santa Margherita, sucessor de Vital Persona.

A Oficial, _____ (Ilza Persona Fioravanti).

Av.08 - Em 22 de outubro de 2004.(microfilme 120.785).
Pelo Formal de Partilha registrado sob nº 13, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que a

continua no verso

PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DAS CERTIDÕES É DE 30 DIAS. (PROV. 58/89 CAP. XIV, 15 C). VISUALIZAÇÃO NÃO VALE COMO CERTIDÃO!

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por MANUELA RIBEIRO ARRUDA DOS SANTOS - 09/05/2023 17:23 PROTOCOLO: SPH23050020422D-00014936

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash c87559ad-5d7d-4a9a-9d7f-10ab77821f3e

PJe Assinado eletronicamente por: SANDRA BEATRIZ REBELLES DE GOES VIEIRA - Juntado em: 11/05/2023 12:04:44 - 57ce6c9

matrícula 014936 | ficha 002 verso

proprietária ELZA TOSCHI PADOVANI, atualmente é portadora do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) sob nº 042.035.368-20, conforme Consulta Pública ao Cadastro de Pessoas Físicas feita, via internet, por este Registro.

A Oficial, ~~Ilza~~ (Ilza Persona Fioravanti).

Av.09 - Em 22 de outubro de 2004.(microfilme 120.785).
Pelo Formal de Partilha registrado sob nº 13, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que a proprietária NILZA PADOVANI, atualmente é portadora do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) sob nº 033.644.588-12, conforme Consulta Pública ao Cadastro de Pessoas Físicas feita, via internet, por este Registro.

A Oficial, (Ilza Persona Fioravanti).

Av.10 - Em 22 de outubro de 2004.(microfilme 120.785).
Pelo Formal de Partilha registrado sob nº 13, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que os proprietários NILSON PADOVANI e CARMEN ANGELA FRANCISCHINELLI PADOVANI, tiveram o estado civil alterado para separado consensualmente, nos termos da Sentença proferida em 07 de novembro de 1.996, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara desta Comarca, Dr. Antonio Tadeu Ottoni, transitada em julgado, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, CARMEN ANGELA FRANCISCHINELLI, conforme comprova a Certidão de Casamento passada em 09 de setembro de 2.004 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, extraída do livro B-050, fls.139, assento nº 10.540, apresentada e microfilmada.

A Oficial, ~~(Ilza~~ Persona Fioravanti).

Av.11 - Em 22 de outubro de 2004.(microfilme 120.785).
Pelo Formal de Partilha registrado sob nº 13, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que, a proprietária NEUSA PADOVANI casou-se no dia 16 de novembro de 1.984, pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, com VALTER DE JESUS MARTINS a qual passou a assinar NEUSA PADOVANI MARTINS, conforme comprova a Certidão de Casamento passada em 05 de

continua na ficha 00003

PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DAS CERTIDÕES É DE 30 DIAS. (PROV. 58/89 CAP. XIV, 15 C). VISUALIZAÇÃO NÃO VALE COMO CERTIDÃO!

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash c87559ad-5d7d-4a9a-9d7f-10ab77821f3e

Esse documento foi assinado digitalmente por MANUELA RIBEIRO ARRUDA DOS SANTOS - 09/05/2023 17:23 PROTOCOLO: SPH23050020422D-00014936

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .:.onr

PJe Assinado eletronicamente por: SANDRA BEATRIZ REBELLES DE GOES VIEIRA - Juntado em: 11/05/2023 12:04:44 - 57ce6c9

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DA COMARCA DE ITU - SP

matrícula	ficha
014936	003

Itu, 22 de Outubro de 2004.

agosto de 1.997 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, extraída do livro B-19, fls. 125, assento nº 5.607, inclusa no referido Formal de Partilha.

A Oficial, (Ilza Persona Fioravanti).

Av.12 - Em 22 de outubro de 2004.(microfilme 120.785). Pelo Formal de Partilha a seguir registrado, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que, a proprietária ELZA TOSCHI PADOVANI faleceu no dia 11 de julho de 1.997, conforme comprova a Certidão de Óbito passada em 18 de julho de 1.997 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, extraída do livro C-40, fls. 253v, assento nº 14.504, inclusa no referido Formal de Partilha.

A Oficial, (Ilza Persona Fioravanti).

R.13 - Em 22 de outubro de 2004.(microfilme 120.785). Conforme Formal de Partilha passado em 14 de junho de 1.999, pelo 3º Ofício de Justiça desta Comarca, extraído dos Autos nº 995/97 de Inventário dos bens deixados por falecimento de ELZA TOSCHI PADOVANI (CPF nº 042.035.368-20), ocorrido no dia 11 de julho de 1.997, no estado civil de viúva, verifica-se uma parte ideal equivalente a 60% do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R$-11.305,65 (valor venal: R$-39.051,40), foi PARTILHADO aos herdeiros-filhos: NILZA PADOVANI (RG nº 7.870.184-SP - CPF nº 033.644.588-12), brasileira, separada judicialmente, podóloga, residente e domiciliada à rua dos Cravos nº 83, Jardim das Rosas, nesta cidade, NILSON PADOVANI (RG nº 11.625.491-SP - CPF nº 438.520.688-00), brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado à rua Convenção nº 605, fundos, Vila Nova, nesta cidade, NEUSA PADOVANI MARTINS (RG nº 8.669.624-SP - CPF nº 015.931.078-46), brasileira, psicóloga, casada com VALTER DE JESUS MARTINS (RG nº 17.009.323-SP - CPF nº 085.273.878-81), brasileiro, contabilista, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Padre Bassano Faine nº 112, nesta cidade na proporção de 20% a cada herdeiro-filho. A partilha foi homologada por sentença proferida em 08 de abril de 1.999, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara desta Comarca, Dr. Antonio Tadeu Ottoni, transitada em julgado aos 03 de junho

continua no verso

PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DAS CERTIDÕES É DE 30 DIAS. (PROV. 58/89 CAP. XIV, 15 C). VISUALIZAÇÃO NÃO VALE COMO CERTIDÃO!

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash c87559ad-5d7d-4a9a-9d7f-10ab77821f3e

Esse documento foi assinado digitalmente por MANUELA RIBEIRO ARRUDA DOS SANTOS - 09/05/2023 17:23 PROTOCOLO: SPH23050020422D-00014936

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .:.onr

PJe Assinado eletronicamente por: SANDRA BEATRIZ REBELLES DE GOES VIEIRA - Juntado em: 11/05/2023 12:04:44 - 57ce6c9

matrícula 014936 | ficha 003 verso

de 1.999.

A Oficial, (Ilza Persona Fioravanti).

Av.14 - Em 23 de fevereiro de 2005.(microfilme 123.218).
A proprietária VILMA PADOVANI BORSARI e seu marido ARMINDO BORSARI tiveram o estado civil alterado para SEPARADOS CONSENSUALMENTE, nos termos da Sentença proferida em 31 de maio de 1995 pelo MM. Juiz de Direito da 4º Vara desta-Comarca, Dr. Marcos Soares Machado, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, VILMA PADOVANI. A sociedade conjugal do casal foi restabelecida nos termos da Sentença proferida em 13 de junho de 1996, pelo mesmo Juizo, transitada em julgado aos 07 de agosto de 1996, voltando a mulher a usar o nome de casada, ou seja, VILMA PADOVANI BORSARI, conforme comprova a Certidão de Casamento passada em 31 de outubro de 1997 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, extraída do livro nº B-42, fls. 90vº, assento nº 8.107, apresentada e microfilmada.

A Oficial, (Ilza Persona Fioravanti).

Av.15 - Em 23 de fevereiro de 2005.(microfilme 123.218).
Pela escritura a seguir registrada, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que a proprietária VILMA PADOVANI BORSARI, atualmente é portadora do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) sob nº 110.396.608-19, conforme Certidão comprobatória da Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, Código de controle sob nº A1B1.7E03.9C1F.04EB, emitida em 17 de fevereiro de 2005, pela Secretaria da Receita Federal, apresentada e microfilmada, cuja veracidade foi confirmada via internet.

A Oficial, (Ilza Persona Fioravanti).

R.16 - Em 23 de fevereiro de 2005.(microfilme 123.218).
Por escritura de 04 de fevereiro de 2005, lavrada no Tabelião de Notas de Pirapitingui deste Município e Comarca, livro nº 43, fls. 263, os proprietários VILMA PADOVANI BORSARI (RG nº 10.600.288-SSP-SP - CPF nº 110.396.608-19), brasileira, do lar e seu marido ARMINDO BORSARI (RG nº 10.600.269-SSP-SP -

continua na ficha 004

PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DAS CERTIDÕES É DE 30 DIAS. (PROV. 58/89 CAP. XIV, 15 C). VISUALIZAÇÃO NÃO VALE COMO CERTIDÃO!

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash c87559ad-5d7d-4a9a-9d7f-10ab77821f3e

Esse documento foi assinado digitalmente por MANUELA RIBEIRO ARRUDA DOS SANTOS - 09/05/2023 17:23 PROTOCOLO: SPH23050020422D-00014936

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

PJe Assinado eletronicamente por: SANDRA BEATRIZ REBELLES DE GOES VIEIRA - Juntado em: 11/05/2023 12:04:44 - 57ce6c9

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DA COMARCA DE ITU - SP

matrícula 014936 | ficha 004 | Itu, 23 de fevereiro de 2005.

CPF nº 234.949.728-34), brasileiro, marcineiro, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua dos Antúrios nº 41, Jardim das Rosas, nesta cidade; NILZA PADOVANI (RG nº 7.870.184-SSP-SP - CPF nº 033.644.588-12), brasileira, separada judicialmente, podóloga, residente e domiciliada à rua dos Cravos nº 83, Jardim das Rosas, nesta cidade; NILSON PADOVANI (RG sob nº 11.625.491-SSP-SP - CPF sob nº 438.520.688-00), brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado à rua Convenção nº 605-fundos, Vila Nova, nesta cidade; e, NEUSA PADOVANI MARTINS (RG nº 8.669.624-SSP-SP - CPF nº 015.931.078-46), brasileira, psicóloga, assistida por seu marido VALTER DE JESUS MARTINS (RG sob nº 17.009.323-SSP-SP - CPF sob nº 085.273.878-81), brasileiro, contabilista, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Padre Bassano Faine nº 112, nesta cidade, transmitiram por VENDA feita a ANTONIO VAZ JUNIOR (RG nº 8.171.723-SSP-SP - CPF nº 795.868.218-20), brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado à Alameda Luciana nº 656, Terras de São José, nesta cidade, pelo valor de R$-50.000,00 (valor venal: R$-69.306,61), o imóvel objeto desta matrícula.

A Oficial, _____ (Ilza Persona Fioravanti).

Av.17-Em 16 de agosto de 2018(Prot. 229692 de 10/08/2018). Pela escritura a seguir registrada, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o proprietário ANTONIO VAZ JUNIOR casou-se no dia 03 de fevereiro de 2006, pelo regime da SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS com MARCIA NEVES CAJUEIRO, que passou assinar MARCIA CAJUEIRO VAZ, conforme comprova a Certidão de Casamento passada em 03 de fevereiro de 2006, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, extraída do livro B-065, fls. 145, assento nº 19317, apresentada e microfilmada, e Escritura de Pacto Antenupcial devidamente registrada sob nº 5271 no livro 3-Reg.Aux., neste Registro.

A Oficial, _____ (Ilza Persona Fioravanti).

CONTINUA NO VERSO

PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DAS CERTIDÕES É DE 30 DIAS. (PROV. 58/89 CAP. XIV, 15 C). VISUALIZAÇÃO NÃO VALE COMO CERTIDÃO!

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por MANUELA RIBEIRO ARRUDA DOS SANTOS - 09/05/2023 17:23 PROTOCOLO: SPH23050020422D-00014936

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash c87559ad-5d7d-4a9a-9d7f-10ab77821f3e

PJe Assinado eletronicamente por: SANDRA BEATRIZ REBELLES DE GOES VIEIRA - Juntado em: 11/05/2023 12:04:44 - 57ce6c9

matrícula 014936 | ficha 004 verso

R.18-Em 16 de agosto de 2018(Prot. 229692 de 10/08/2018). Por escritura de 06 de agosto de 2018, lavrada no 1° Tabelião de Notas local, livro n° 0790, fls. 243/250, o proprietário ANTONIO VAZ JÚNIOR (RG n° 8.171.723-SSP/SP - CPF n° 795.868.218-20), brasileiro, industrial, casado pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, com MÁRCIA CAJUEIRO VAZ (RG n° 17.576.732-4-SSP/SP - CPF n° 085.450.388-95), brasileira, funcionária pública estadual, conforme Escritura de Pacto Antenupcial devidamente registrada sob n° 5271, no Livro 03-Reg. Aux. deste Registro, residentes e domiciliados à Alameda Luciana, n° 656, Terras de São José, nesta cidade, transmitiu por VENDA feita a MÁRCIA CAJUEIRO VAZ, já qualificada, pelo valor de R$-50.000,00 (valor base para recolhimento do ITBI: R$-379.277,19), o imóvel objeto desta matrícula.

A Oficial, I Fioravanti (Ilza Persona Fioravanti).

R.19-Em 16 de agosto de 2018(Prot. 229692 de 10/08/2018). Pela mesma escritura referida no R.18, a proprietária MÁRCIA CAJUEIRO VAZ, já qualificada, deu em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula n° 56550, à GAPLAN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA (CNPJ/MF n° 47.820.097/0001-42), com sede à Avenida Antônio Gazzola, n° 1001, Jardim Hélio Baptisti, nesta cidade, para garantir a dívida referente a cota n° 032 do grupo N581, cujo saldo devedor de 79,5403% acrescido da taxa de administração de 10% perfaz o valor R$-179.618,12, a ser pago em 28 parcelas mensais e consecutivas, cada uma de 3,5714% do valor do crédito, acrescendo a esse valor a taxa de administração de 10%, que equivale ao valor de R$-8.064,95, com próximo vencimento em 23 de agosto de 2018 e último com previsão em 22 de outubro de 2020. As parcelas tem vencimento na 5ª (quinta) - feira anterior ao 4° (quarto) sábado de cada mês e reajustes trimestrais de acordo com o índice financeiro IGPM. Valor Total da Garantia: R$-154.261,32. Compareceu como fiador ANTONIO VAZ JÚNIOR, já qualificado. Demais condições constantes da escritura.

CONTINUA NA FICHA 005

PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DAS CERTIDÕES É DE 30 DIAS. (PROV. 58/89 CAP. XIV, 15 C). VISUALIZAÇÃO NÃO VALE COMO CERTIDÃO!

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash c87559ad-5d7d-4a9a-9d7f-10ab77821f3e

Esse documento foi assinado digitalmente por MANUELA RIBEIRO ARRUDA DOS SANTOS - 09/05/2023 17:23 PROTOCOLO: SPH23050020422D-00014936

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

PJe Assinado eletronicamente por: SANDRA BEATRIZ REBELLES DE GOES VIEIRA - Juntado em: 11/05/2023 12:04:44 - 57ce6c9

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 014936 | ficha 005

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE ITU - SP
Código Nacional da Serventia (CNS) Nº 12.099-8

ITU, 16 de Agosto de 2018

A Oficial, _____ **(Ilza Persona Fioravanti).**

Av.20-Em 16 de agosto de 2018(Prot. 229692 de 10/08/2018). **Pela mesma Escritura referida no R.19, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que, conforme disposto nos incisos II à IV dos parágrafos 5° e 7° do artigo 5° da Lei n° 11.795/2008, os bens e direitos adquiridos pela administradora em nome do Grupo de Consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, NÃO SE COMUNICAM com o seu patrimônio, uma vez que não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora, não compõem o elenco de bens e direitos da administradora para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial e não podem ser dados em garantia de débito da administradora.**

A Oficial, _____ **(Ilza Persona Fioravanti).**

Av.21-Em 28 de julho de 2021(Prot. 252831 de 22/07/2021). **Conforme Certidão datada de 22 de julho de 2021, emitida eletronicamente sob protocolo n° PH000376727, por Sandra Beatriz Rebelles de Goes Vieira, expedida pela Escrivã/Diretora da Vara do Trabalho da Comarca de Itu/SP, Srª Edinea Bianchin Basso, nos Autos de Execução Trabalhista - Número de Ordem 00123300620185150018, que JOÃO LEONARDO VAZ DE LIMA (CPF n° 090.585.648-19) move contra MAX PIZZA & GRILL LTDA - EPP (CNPJ n° 57.116.683/0001-64), ANTONIO VAZ JUNIOR (CPF n° 795.868.218-20) e MARCIA CAJUEIRO VAZ (CPF n° 085.450.388-95), verifica-se que foram PENHORADOS os direitos da terceira executada e devedora fiduciante, sobre o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel matriculado sob n° 56.550, para garantia da execução no valor de R$-410.963,93, figurando como fiel depositária MARCIA CAJUEIRO VAZ, já qualificada.**

Selo Digital - 120998331RI02528310001218.

CONTINUA NO VERSO

PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DAS CERTIDÕES É DE 30 DIAS. (PROV. 58/89 CAP. XIV, 15 C). VISUALIZAÇÃO NÃO VALE COMO CERTIDÃO!

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash c87559ad-5d7d-4a9a-9d7f-10ab77821f3e

Esse documento foi assinado digitalmente por MANUELA RIBEIRO ARRUDA DOS SANTOS - 09/05/2023 17:23 PROTOCOLO: SPH23050020422D-00014936

PJe Assinado eletronicamente por: SANDRA BEATRIZ REBELLES DE GOES VIEIRA - Juntado em: 11/05/2023 12:04:44 - 57ce6c9

matrícula 014936 | ficha 005 verso

A Escrevente Autª, (Sandra Regina Ferreira).

PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DAS CERTIDÕES É DE 30 DIAS. (PROV. 58/89 CAP. XIV, 15 C). VISUALIZAÇÃO NÃO VALE COMO CERTIDÃO!

Certifico e dou fé, que em relação ao imóvel da matricula referida nada mais consta, do que já foi relatado nesta certidão, expedida nos termos do artigo 19 parag. 1º da Lei 6.015/73, com referência a alienações e constituições de onus reais. A presente certidão não supre as demais certidões exigidas por lei .

Itu. 09 de maio de 2023 as 17:22:24 hs

GUIA - 86 ESCREVENTE : MANUELA RODRIGUES RIBEIRO

Selo Digital:1209983E3CE0000035510023W - Protocolo - 355100. Acesse "selodigital.tjsp.jus.br" ou capture o QR Code

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITU

Ao SERVENTUÁRIO	0,00
Ao ESTADO	0,00
A SEFAZ	0,00
Ao SINOREG	0,00
Ao TRIBUNAL	0,00
Ao ISSQN	0,00
Ao MIN PÚB	0,00
TOTAL	0,00

UA: 21

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash c87559ad-5d7d-4a9a-9d7f-10ab77821f3e

Esse documento foi assinado digitalmente por MANUELA RIBEIRO ARRUDA DOS SANTOS - 09/05/2023 17:23 PROTOCOLO: SPH23050020422D-00014936

Certidão assinada digitalmente por MANUELA RODRIGUES RIBEIRO, a qual terá validade somente em formato digital, ou se impressa nos termos do item 357.1 do Cap.XX das NSCGJ-SP.

Certidão emitida pelo SREI

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

www.registradores.onr.org.br

Assinado eletronicamente por: SANDRA BEATRIZ REBELLES DE GOES VIEIRA - Juntado em: 11/05/2023 12:04:44 - 57ce6c9
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23051112043993900000201685024?instancia=1
Número do processo: 0012330-06.2018.5.15.0018
Número do documento: 23051112043993900000201685024